



Licença n.º 6/TO/AMTC/2017 para o transporte rodoviário ocasional

O operador CASCAIS PRÓXIMA, E.M., S.A., com sede em Complexo Multiserviços da Câmara Municipal de Cascais, n.º 1830, Alcoitão, 2645-550 Alcabideche, titular do NIPC 504853635, é autorizado a realizar o transporte rodoviário ocasional, entre a Estação de Cascais e o Guincho, nas condições que infra se discriminam:

- a) **Motivo:** melhorar as acessibilidades à Praia do Guincho durante o EDP Billabong Pro Cascais 2017, prova da World Surf League;
- b) **Período:** entre 26 de setembro e 5 de outubro de 2017;
- c) **O percurso é predefinido:**
 - a. Percurso:
 - i. Local de partida do serviço: Estação de Cascais
 - ii. Local de destino do serviço: Praia do Guincho;
 - b. Itinerário: Largo da Estação, Praia do Guincho, Rua da Areia 69 (Parque de Campismo), Largo da Estação;
 - c. Paragens: Estação de Cascais, Praia do Guincho e Parque de Campismo;
- d) **Horário:** das 09h00 às 18h00;
- e) **Frequências:** Partidas da Estação de Cascais: 09h00, 10h00, 11h00, 14h30, 15h30, 16h30;
Partidas do Guincho: 09h30, 10h30, 11h30, 15h00, 16h00, 17h00;
- f) **Títulos de transporte e tarifário:** Gratuito.

O Operador de Transportes fica obrigado a transmitir à Autoridade de Transportes do Município de Cascais, até ao dia 15 do mês seguinte àquele a que respeita a presente licença, a seguinte informação:

- i. Número de veículos.km produzidos;
- ii. Número de lugares.km produzidos;
- iii. Número de passageiros transportados;
- iv. Número de passageiros.km transportados;
- v. Número de lugares.km oferecidos;



- vi. Custos diretos e indiretos da operação, de acordo com as normas contabilísticas em vigor;
- vii. Velocidade comercial média à hora de ponta e fora da hora de ponta;
- viii. Tipologia de veículo utilizado, incluindo a capacidade, o tipo de combustível e o consumo médio por km.

A presente autorização é válida entre o dia 26 de setembro e o dia 5 de outubro e caduca após o termo da respetiva validade.

Emitida em Cascais, em 22 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

(Carlos Carreiras)